PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 175

EXERCÍCIO 1993

LEI Nº 539/ 93

RECONHECE O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO EM
06 OUT 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Sindicato dos produtores Rurais dêste município, como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 06 de outubro de 1993.

Moacir Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Henrique Brandão
Secretário Municipal